

COMUNICADO AO MERCADO

Substituição do Escriturador de Ações

A **EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.** ("Companhia"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral a alteração da instituição responsável pela escrituração das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026. A partir da referida data o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú" ou "Novo Escriturador") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG" ou "Antigo Escriturador").

Devido ao processo de migração, o último dia de atendimento aos acionistas pelo BTG será 30 de setembro de 2026. Dessa forma, a partir de 1º de outubro de 2026, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural ("Acionista Escritural") passará a ser realizado pelo Itaú por meio do e-mail PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br / Telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades). Para o seu adequado atendimento, os acionistas da Companhia deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Itaú.

Adicionalmente, informamos que, no dia 30 de setembro de 2026, o atendimento aos acionistas pelo Antigo Escriturador estará suspenso para a realização dos seguintes procedimentos:

- (i) consultas de posição;
- (ii) transferências de ações fora de bolsa de valores;
- (iii) transferência de custódia;
- (iv) atualização cadastral; e
- (v) registro de gravames, entre outros.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo BTG, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Itaú e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
COMPANHIA ABERTA

A Companhia reforça que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às suas ações, inclusive dividendos. Eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

Por fim, a Companhia, por meio da sua área de Relações com Investidores, está à disposição para prestar aos acionistas eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

Pedro Borges Petersen

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo